



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 736/2023

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Ap. Fernandes Danelon ocorrido no dia 11 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Ap. Fernandes Danelon ocorrido no dia 11 de agosto de 2023.

Justificativa:

Tinha 69 anos, era casada com Sr. Eliseu Danelon Filho, deixando os filhos: Pe. Kléber Fernandes Danelon, (Pároco da Igreja Imaculada Conceição), Alessandra Danelon Marconi e André Luís Fernandes Xavier (em memória), deixa também genro e netos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2023

Paulo Monaro
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E04V2H0H052SWZ96>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E04V-2H0H-052S-WZ96



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6743/2023 16/08/2023 08:56 - CHAVE: E04V-2H0H-052S-WZ96